

GESTÃO DO CINDERONDÔNIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

Nº Processo: 000110.02.01-2024.

O Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia, torna público, para conhecimentos dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 90016/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de aduelas, tubos de concreto e meio fio, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados ao CINDERONDÔNIA, será reaberto conforme datas a seguir: Data de início de recebimento das propostas: 24/06/2024, a partir das 08h00min. Data de abertura da sessão: 03/07/2024 às 10h00min, no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

WILLIAN LUIZ PEREIRA
Diretor Executivo - CINDERONDÔNIA

Protocolo 19369

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA

Presidente – Prefeito Arismar Araujo Lima
Pimenta Bueno/RO

Vice-Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira
Santa Luzia do Oeste/RO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1º Membro - Prefeito Giovan Damo
Alta Floresta do Oeste/RO

2º Membro – Prefeito Izael Dias Moreira
Cabixi/RO

3º Membro – Prefeito Vagner Miranda da Silva
Costa Marques/RO

GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

CONSELHO FISCAL

1º Titular - Prefeito José Ribamar
Colorado do Oeste/RO

2º Titular – Prefeito Eduardo Bertoletti
Primavera de Rondônia/RO

3º Titular – Prefeito Isaú Fonseca
Ji-Paraná/RO

Suplente – Preita Lizete Marth
Cerejeiras/RO

Suplente – Prefeito Cleiton Cheregatto
Novo Horizonte do Oeste/RO

Suplente – Prefeito João Gonçalves Junior
Jaru/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 296/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração a pedido, da servidora Helena Pereira dos Santos Souza matrícula 35220 do cargo efetivo de Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED."

A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADA a pedido, a servidora **Helena Pereira dos Santos Souza**, matrícula 35220 do cargo efetivo de Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Karine Nepomuceno dos Anjos
Procuradora Municipal

Protocolo 19416

DECRETO N.º 295/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre permuta das servidoras Vilma Pinheiro, efetiva do Município de Cerejeiras/RO, com a servidora Fabiana Celso Barbosa Nobre, efetiva do Município de Vilhena/RO."

A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada à permuta das servidoras Vilma Pinheiro, ocupante do cargo de Prof. Pedagogo - Educação Inf. e Séries Inic. Ens. Fund, efetiva municipal, cadastro nº 35335, do Município de Cerejeiras/RO, com a servidora Fabiana Celso Barbosa Nobre, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 16875, efetiva municipal, do Município de Vilhena/RO, pelo período de 05/06/2024 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado, tudo em conformidade com a Lei 1.727/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2024.

Cerejeiras, 18 de junho de 2024.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Karine Nepomuceno dos Anjos
Procuradora Municipal

Protocolo 19491

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Reconhece e Ratifica, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, Processo Administrativo nº 3798/2024, que tem por objeto o Empenho estimativo no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para contratação de empresa especializada em prestação de serviço

para emissão de CSV - Certificado de Segurança Veicular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme análise e parecer da Procuradoria Geral do Município quanto ao tramite processual e a modalidade escolhida pelo secretário, em favor da entidade abaixo:

IVECAR CENTRO DE INSPECAO VEICULAR LTDA

CNPJ: 09.046.578/0002-34,

Valor: R\$ 1.300,00 sendo empenho estimativo no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Art. 2º Esta ratificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 18 de junho de 2024.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Protocolo 19493

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Estado de Rondônia, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis, 503, nesta cidade de Cerejeiras-RO, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2631/2024 e nota de empenho nº. 796/2024, em consoante com o Contrato nº 055/2024, autoriza a empresa **MV SERVIÇO E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **34.439.967/0001-96**, devidamente qualificado no processo em epígrafe a dar início imediato nos serviços ora contratados - objeto do referido processo.

- SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT na cozinha do centro de dependentes químicos.

- A empresa deverá comparecer ao setor de engenharia do município antes de executar os serviços para definição do quantitativo de furos e metros necessários para cada projeto.

O prazo constante do contrato conta-se a partir desta data.

Cerejeiras - RO, 19 de junho de 2024.

LISETE MARTH

DELAZARI

Prefeita Municipal
Serviços Públicos

EDENIR AUGUSTINHO

Sec. Municipal de Obras e

Ciente em: 19 de junho 2024.

PABLO FACHINI NASCIMENTO

MV SERVIÇO E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTÉCNICA LTDA
CNPJ nº 34.439.967/0001-96

Protocolo 19505

PORTARIA N.º 036/2024/SEMOSP

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato e Suplente.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **Edenir Augustinho Delazari**, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

Conforme o Decreto 348/2020 de 26 de agosto de 2020 que instituiu o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras - RO.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para exercer as atribuições constantes no Anexo I, item 12.2 do Decreto nº 348/2020 (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras - RO, incluindo o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Número do Processo Administrativo: 3820/2024 - (DIGPROC).

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados na manutenção e limpeza das vias e logradouros públicos. Para atender as demandas da Prefeitura do Município de Cerejeiras, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Fiscal Titular: Juscelino Alves da Silva - CPF: ***456.412-** - DIRETOR - LIMPEZA URBANA.
Fiscal Suplente: Leandro Ramos da Silva - CPF: ***.574.862-**- Ag. Manut./Borracharia, Lavagem.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Cerejeiras, 20 de junho de 2024.

Edenir Augustinho Delazari
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 160/2021

Protocolo 19508

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 034 DE 19 DE JUNHO DE 2024.
Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato e Suplente.

EDERSON LOPES, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
Considerando o Decreto 348/2020 de 26 de agosto de 2020 que instituiu o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras - RO.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para exercer as atribuições constantes no Anexo I, item 12.2 do Decreto nº 348/2020 (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras - RO), incluindo o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:
Objeto: Aquisição de medicamentos relacionados conforme decisão judicial deliberada nos processos em favor da paciente: ALEIGNA NICOLLI FERREIRA DOS SANTOS, ARTHUR BERNARDO CLEMENS DELAZAR, EVA SILVA DE OLIVEIRA, FRANCISCO MORENO, GENILDA DOS SANTOS, HIGOR GONÇALVES DA SILVA, HUMBERTO ARAUJO SALES, JOSÉ NOGUEIRA DE JESUS, MIRIAN DA SILVA FEITOSA, SAMUEL CLAUDEMIR LIMA e SOLANGE ROSANA FERREIRA.
DigProc nº 3.688/2024
Fiscal Titular: Marly Alves de Oliveira
CPF: ***.480.199-**-
Fiscal Suplente: Heliane Fátima Silva de Deus
CPF: ***.532.882-**-

Cerejeiras, 19 de Junho de 2024.

Ederson Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 307/2019

Protocolo 19466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 046/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2633/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 2633/2024 na modalidade pregão eletrônico nº 044/2024, cujo objeto consiste no Empenho Estimativo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultas / Procedimentos ginecológicos, visando garantir a qualidade e a eficiência na prestação desses serviços aos usuários do SUS de nosso município. Com Recursos de Emendas Parlamentares com a União através do Ministério da Saúde, portaria ministerial Nº 3.640, de 22 de setembro de 2022, proposta nº 36000477567202200/2023 e portaria GM/MS Nº 798, de 30 de junho de 2023, proposta nº 36000505337202300/202 e Recursos Próprios, tendo como vencedora a empresa:

E B MOLINARI LTDA

CNPJ: 09.153.204/0002-18
Lote: 01 e 02
Valor: R\$ 3.635,00 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais)

Valor total da Licitação: R\$ 3.635,00 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais) para o empenho estimativo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Cerejeiras, 17 de junho de 2024.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

Protocolo 19482

PORTARIA Nº033 de 18 de junho de 2024.
Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato e Suplente.

EDERSON LOPES Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
Considerando o Decreto 348/2020 de 26 de agosto de 2020 que instituiu o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras - RO.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para exercer as atribuições constantes no Anexo I, item 12.2 do Decreto nº 348/2020 (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras - RO), incluindo o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:
Objeto Aquisição de genero de alimentação e hospedagem no Município de Cerejeiras (RO) para atender os profissionais da CARRETA DO HOSPITAL DE AMOR.
Prodig nº 3601/2024
Fiscal Titular: Vanessa Gonçalves Dal Cortivo
CPF: ***.891.152-**-
Fiscal Suplente: Leticia Machado Ferreira
CPF: ***.765.232-**-

Cerejeiras, 18 de junho de 2024.

Ederson Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 307/2019

Protocolo 19492

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 047/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 322/2024 na modalidade pregão eletrônico nº 047/2024, cujo objeto consiste na Aquisição de gêneros de alimentícios para atender as escolas e creches municipais, em conformidade com §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, com as Resoluções do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, nº. 20 de 02 de dezembro de 2020 e nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e demais cabíveis relativas ao PNAE, com Recursos Convênio e Recursos Próprios, tendo como vencedoras as empresas:

44.806.174 VALERIO SOUZA SILVA
CNPJ: 44.806.174/0001-11
Lote: 01, 04, 11, 19, 21, 23 e 26
Valor: R\$ 31.239,30 (trinta e um mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

JAN CHARLES RUECKERT LTDA
CNPJ: 05.011.908/0001-14
Lote: 02, 08, 10, 12 e 13
Valor: R\$ 6.249,04 (seis mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)

COMERCIO DE PANIFICACAO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 05.145.111/0001-00
Lote: 05 e 20
Valor: R\$ 19.524,00 (dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais)

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
CNPJ: 50.202.063/0001-07
Lote: 06, 07, 14 e 15
Valor: R\$ 15.587,88 (quinze mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Valor total da Licitação: R\$ 72.600,22 (setenta e dois mil seiscentos reais e vinte e dois centavos).

Cerejeiras, 18 de junho de 2024.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

Protocolo 19450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
A Prefeita Municipal de Cerejeiras-RO, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º Reconhece e Ratifica, nos termos do Art. 72, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 019/2024 Processo Administrativo Digital nº 2213/2024 - SEMAS que tem por objeto a CContratação de serviços para manutenção de Bens e Imóveis das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cerejeiras/RO: Centro de Referência Especializada, Capela Mortuária e Casa Acolhedora - Lar Feliz, conforme análise e parecer da Procuradoria Geral do Município quanto ao trâmite processual e a modalidade escolhida pela secretária, em favor do contratado abaixo:

JAN CHARLES RUECKERT LTDA
CNPJ: 05.011.908/0001-14
Lote: 01,02 e 03 com o valor de R\$ 6.777,89 (seis mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

TOTAL GERAL: R\$ 6.777,89 (seis mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Ratificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 17 de junho de 2024.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

Protocolo 19489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - CADASTRO RESERVA - EDITAL 001/2023 - PROCESSO 104/2023

1ª LISTA DE INSCRIÇÃO DE JUNHO/2024

Candidatos inscritos para a vaga de estágio e **não classificados**, por não ter atendido ao requisito do item 6.3 do Edital 001/2023 do Chamamento Público

CANDIDATO	FUNÇÃO DE ESTÁGIO EM QUE FOI INSCRITO
Anny Gabriely Azevedo Passos	Nível médio/Estagiário Administrativo

CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO - conforme item 6.1 do Edital 001/2023

31º	Ricardo Machado de Lima	Nível médio/Estagiário Administrativo
32º	Raianny Lanes da Silva	Nível médio/Estagiário Administrativo

13º	Leandra Freitas de Oliveira	Estagiário de Pedagogia
14º	Meirosso Calixto da Silva	Estagiário de Pedagogia
15º	Francisca Erineide da Costa	Estagiário de Pedagogia
16º	Rosineia Lucio Fonseca Piana	Estagiário de Pedagogia

3º	Matheus Arruda Correa	Estagiário Jurídico
4º	Keila Idonez Martins de Souza	Estagiário Jurídico

LISTA ATUALIZADA
CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE INSCRIÇÃO - conforme item 6.1 do Edital 001/2023

ESTAGIÁRIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO DE ESTÁGIO	SITUAÇÃO
1º	Renan Winicyos da Silva Bruno	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
2º	Caio Leonardo Santos Pacheco	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
3º	Katyeleen Lourenço Oliveira	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
4º	Maria Luiza Custódio Martins	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
5º	Letícia Ester de Souza Monção	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
6º	Vitória Antônia Soletto	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
7º	Paola Francisca Pastore	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
8º	Laura Cristina Baldin	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
9º	Wanessa Silva Melle	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
10º	Rute Esther Teixeira Rocha	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
11º	Camilly Vitória Batista Roseno Leme	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
12º	Gabriela Moreira Cota	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
13º	Ana Paula Ferreira do Carmo	Nível médio/Estagiário Administrativo	Convocado
14º	Maria Luiza Custódio Martins	Nível médio/Estagiário Administrativo	Convocada
15º	Eduardo Santos da Silva	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
16º	Natalia da Costa Vivian	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
17º	Katyeleen Lourenço Oliveira	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
18º	Eduarda Batista do Nascimento	Nível médio/Estagiário Administrativo	Convocado
19º	Victória Gabrielly Amaral Silva	Nível médio/Estagiário Administrativo	Convocada
20º	Lorena Cristina de Jesus Barreira	Nível médio/Estagiário Administrativo	convocado
21º	Ana Beatriz Borges da Silva	Nível médio/Estagiário Administrativo	Convocado
22º	Yasmin Gabriella da Silva Tavares	Nível médio/Estagiário Administrativo	Convocada
23º	Stephane Heloize Brulini da Silva	Nível médio/Estagiário Administrativo	Convocada
24º	Wilker James Neves Silva	Nível médio/Estagiário Administrativo	Convocado
25º	Angélica Fernandes da Silva	Nível médio/Estagiário Administrativo	Convocado
26º	Bruna Maciel dos Santos	Nível médio/Estagiário Administrativo	Convocado
27º	Ana Beatriz Borges da Silva	Nível médio/Estagiário Administrativo	Convocado
28º	Ana Vitória Alves Costa	Nível médio/Estagiário Administrativo	Convocado

29º	Vitoria Gabrielly Canavez	Nível médio/Estagiário Administrativo	Convocado
30º	Guilherme Ruis Furtado	Nível médio/Estagiário Administrativo	
31º	Ricardo Machado de Lima	Nível médio/Estagiário Administrativo	
32º	Raianny Lanes da Silva	Nível médio/Estagiário Administrativo	

ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO DE ESTÁGIO	SITUAÇÃO
1º	Tayllon Ricardo Salgado Freitas de Carvalho	Estagiário de Pedagogia	convocado
2º	Jovana de Almeida Pereira Candido	Estagiário de Pedagogia	convocado
3º	Fernanda da Silva Santos Miranda	Estagiário de Pedagogia	convocado
4º	Allana Ramos de Souza	Estagiário de Pedagogia	convocada
5º	Camila Ramos da Silva	Estagiário de Pedagogia	Convocada
6º	Renata Souza Santos	Estagiário de Pedagogia (cursando pós-graduação)	convocada
7º	Fernanda da Silva Santos Miranda	Estagiário de Pedagogia (cursando pós-graduação)	convocada
8º	Rita Nicoly Damaceno Silva	Estagiário de Pedagogia	Convocada
9º	Erismere Ferreira Flores Ciotti	Estagiário de Pedagogia	Convocada
10º	Silvania Maria Sartori	Estagiário de Pedagogia	Convocada
11º	Marcineia Silva de Souza	Estagiário de Pedagogia	Convocada
12º	Simone de Oliveira Ciotti Castro	Estagiário de Pedagogia	Convocada
13º	Leandra Freitas de Oliveira	Estagiário de Pedagogia	
14º	Meirirose Calixto da Silva	Estagiário de Pedagogia	
15º	Francisca Erineide da Costa	Estagiário de Pedagogia	
16º	Rosineia Lucio Fonseca Piana	Estagiário de Pedagogia	

ESTAGIÁRIO JURÍDICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO DE ESTÁGIO	SITUAÇÃO
1º	Victória Maria Araújo Prudente de Almeida	Estagiário Jurídico	Convocada
2º	Matheus Arruda Correa	Estagiário Jurídico	Convocado
3º	Matheus Arruda Correa	Estagiário Jurídico	
4º	Keila Idonez Martins de Souza	Estagiário Jurídico	

ESTAGIÁRIO EM CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO DE ESTÁGIO	SITUAÇÃO
1º	Thays Christina da Silva Carvalho	Estagiário em Contabilidade	
2º	Wéllica Carolini de Souza Lima	Estagiário em Contabilidade	
3º	Geisiane Souza de Brito	Estagiário em Contabilidade	

ESTAGIÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PROFISSIONALIZANTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO DE ESTÁGIO	SITUAÇÃO
1º	Talita Pinho da Silva	Estagiário Técnico de Enfermagem - Profissionalizante	convocada
2º	Dieska Gabrieli Antunes Dima Vieira	Estagiário Técnico de Enfermagem - Profissionalizante	convocada
3º	Queila Cristina Moura Lopes	Estagiário Técnico de Enfermagem - Profissionalizante	convocada
4º	Gabriele dos Reis Valadão	Estagiário Técnico de Enfermagem - Profissionalizante	convocada
5º	Mariana Luiza Cândido Monteiro	Estagiário Técnico de Enfermagem - Profissionalizante	Convocada
6º	Jocilaine Silva Ferreira Ramos	Estagiário Técnico de Enfermagem - Profissionalizante	Convocada

ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO PÚBLICA OU PÓS-GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO DE ESTÁGIO	SITUAÇÃO
1º	Igor Simões Severino de Freitas	Estagiário de Administração ou Gestão Pública ou Pós-Graduação nessas áreas	convocado

Protocolo 19471

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
CNPJ 04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata - CEP 76.997-000
Cerejeiras - Rondônia

EDITAL N.º 076/2024/ SEMAP

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Turismo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca o (a) candidato (a) **MOACIR LOPES MOURÃO ROCHA**, aprovado (a) no Concurso Publico Municipal, homologado em 11.09.2019, na Categoria de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO - PEDREIRO 40h**, de acordo com o Edital n.º **001 /2019- RHS CONSULT LTDA** da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

Capitulo XX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo, cópias:

- 01- CPF; RG;
- 02- Título de Eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral; (Copia)
- 03- Carteira de Trabalho Previdência Social; (Copia)
- 04- PIS/PASEP;
- 05- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masc); (Copia)
- 06- Certidão de Casamento ou Nascimento; (Copias)
- 07- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; (Copia)
- 08- Certidão de Nascimento ou RG; e CPF dos filhos maiores de 14 anos; (Copia).
- 09- RG E CPF do Cônjuge;
- 10- Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo; (Copia)
- 11- Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
- 12- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
- 13- 01 Foto 3x4 recente;
- 14- Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens; (Copia)
- 15- Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
- 16- Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho;
- 17- Tipagem sanguínea;
- 18- Comprovante de residência - (conta de água, luz ou telefone no

nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório); (Cópia)
19- Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
20- Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (Cópia) acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional (quando for requisito para investidura no cargo);
21- Certidão de Tributos Municipais.
22- Declaração de parentesco.
23- Declaração de não condenação de perda de cargo público.
24- Conta salário na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Cerejeiras/RO (primeiro comparecer no DRH).

Capítulo XX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.

- a- A.S.O
- b- Hemograma completo
- c- Hepatite B - HBsAg
- d- Epatite C - Anti HCV
- e- VDRL - Reticulocitos
- f- Rx coluna lombar ap/perfil

Cerejeiras, RO 20 de junho de 2024.
assinatura digital

Carla Maria Gomes da Silva Oliveira

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E TURISMO

Protocolo 19494

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/2024/SEMAGRI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob Nº 04.914.925/0001-07, com sede na AV. INTEGRAÇÃO NACIONAL, Nº 414, ELDORADO, no uso de suas atribuições legais, autoriza, através da presente, a dar início nos serviços constantes do PROC. ADM. (ePROC) Nº 6910/2023, com NOTA DE EMPENHO Nº 1082/2024 e CONTRATO Nº 062/2024, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PLANILHA RESUMO; COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS; MEMORIAL DE CÁLCULO GERAL; PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; COMPOSIÇÃO DE BDI; E PLANTAS ANEXAS. COM RECURSOS PRÓPRIOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA: COSTA & DALLA COSTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.785.461/0001-97, COM ENDEREÇO NA AV. CURITIBA Nº 4548, CENTRO, ROLIM DE MOURA/RO, CEP- 76940-000.

VALOR: R\$ 54.752,38 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

O prazo para execução dos serviços começa a fluir a partir da data de recebimento deste pela empresa contratada (confirmada por meio de assinatura da empresa neste documento).

CEREJEIRAS/RO, 18 DE JUNHO DE 2024.

DANILO MARTH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEC. Nº 133/2019

ACUSO RECEBIMENTO E ESTOU DE ACORDO:

PEDRO EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA
COSTA & DALLA COSTA LTDA
CONTRATADO

Protocolo 19460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 066/2024.

O Município de Cerejeiras - RO, através do Pregoeiro oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 467/2023 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (notebook, monitores e dock station) para o departamento de contabilidade, com recursos próprios. Valor estimado em R\$ 25.254,67 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Processo Administrativo Digital nº 3164/2024, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 04/07/2024, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações" e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp.

Cerejeiras - RO, 21 de Junho de 2024.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 467/2023.

Protocolo 19480

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do ofício nº. 91/ SEMAS-ADM/2024 , ID: 819480, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024,e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024, **RESOLVE: tornar público a convocação dos candidatos nomeados através da portaria nº. 1088 de 21/06/2024**, constantes no anexo I deste edital, para preparação e entrega dos documentos necessários para posse, conforme consta relacionados no anexo II.

1. A apresentação da documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente, por Peticionamento Eletrônico, no endereço: <https://www.espigaodoeste.ro.gov.br/processo-eletr%C3%B4nico>, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

**Como se credenciar para peticionar: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CRTL + Credenciamento | DigProc

**Tutorial de peticionamento: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CRTL + DigProc | Peticionamento

1.1) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos deste Decreto acarretará em descumprimento da exigência contida no caput deste artigo.

1.2) A não entrega dos documentos constantes nos Anexos desta convocação no prazo legal, implicará na renúncia tácita do convocado, e consequentemente tornando sem efeitos o direito à posse no cargo público.

1.3) Não serão aceitos os documentos em formato de foto, e que não

esteja legível.
1.4) O ato de nomeação e posse, ocorrerá no Gabinete do Preito nesta Prefeitura Municipal deste Município de Espigão do Oeste, localizado a rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre.

2) DO ATESTADO ADMISSIONAL

- 2.1. O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais, constante no anexo III deste edital.
2.2. Os exames poderão ser realizados na rede do SUS, como também no particular.
2.4. As avaliações médicas serão realizadas na rede do SUS, conforme nomeação através de portaria.
2.3. O candidato deverá fazer o agendamento para entrega dos exames e realização da perícia médica pelo telefone whatsapp: 99339 1799 ou, no Recursos Humanos desta Prefeitura, localizado a rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre.

Espigão do Oeste/RO, 21 de junho de 2024.

Weliton Pereira Campos
Prefeito

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2024

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Agente Administrativo			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
103033	Raynes Kinappe Valim	1º	02/09/1998
108625	Alessandra Lima Braum dos Santos	2º	06/09/1988

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Assistente Social			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
108742	Darlene da Silva Oliveira	1º	02/05/1986

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Educador Social			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
107532	Wermes Ramos Garcia	1º	19/03/1999

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Motorista de Transporte Coletivo			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
103851	Nadio Mance Alves da Rocha	1º	25/10/1986

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Psicóloga			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
102909	Debora Ryla Fabres Rodrigues	1º	04/02/2002

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, DEPOIS DE CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS.		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	01 (uma) foto 3x4	
	Comprovante de residência (caso não tenha, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside);	Recente
	Certidão de nascimento, casamento, declaração de união estável, averbação de divórcio ou atestado de viuvez	-*-

	CPF do Conjuge	-*-
	RG E CPF (não sendo aceito numeração disponibilizados em outros documentos)	-*-
	Título de Eleitor	-*-
	Comprovante da Carteira de Trabalho - CTPS	-*-
	Comprovante PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
	Comprovante de identificação do grupo sanguíneo	-*-
	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	-*-
	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	-*-
	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 05 anos	-*-
	CPF dos dependentes	-*-
	Declaração da escola que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos	-*-
	Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino)	-*-
	Carteira nacional de habilitação - CNH e Declaração de nada consta de CNH/DETRAN (Categoria compatível com a exigência do cargo) e certificado de cursos conforme exigência do cargo	-*-
	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	www.tce.ro.gov.br
	Declaração de Raça/Cor	-*-
	Declaração de uso de dados - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	-*-
	Declaração de inclusão de dependentes no imposto de renda (se incluir ou não)	-*-
	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e escala de plantão)	-*-
	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal-Resolução 156-CNJ (1º grau) do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos	-*-
	Declaração de existência ou não quanto à demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato)	-*-
	Declaração do candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato)	-*-
	Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	-*-
	- Recibo de entrega junto ao SIGAP-DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar Esfera: Municipal Entidade: PMEDO- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste (todas) Matrícula: usar o número do CPF	www.tce.ro.gov.br
	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental (expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentem os exames exigidos conforme relacionados no anexo)	-*-
	Comprovante de contas: Banco do Brasil, cargos vinculados a Secretaria Municipal de Educação/Professor. Bando Bradesco para os demais	-*-

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA		
ITEM	EXAME	OBSERVAÇÃO
01	hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total,TGO e TGP	-*-
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS - (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrcardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau - atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas

* whatsapp: 99339 1799

Protocolo 19490

PORTARIA Nº. 931/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3368/2024, referente a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas que atuam na pavimentação, drenagem, urbanização e recuperação de vias, o servidor **JOSÉ LEANDRO DE QUEIROZ**, em atendimento a Lei nº 14133/2021, nomear o servidor **AGOSTINHO GONÇALVES LARA**, como Gestor, a partir de 05/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19399

PORTARIA Nº. 932/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3448/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **QUEICIA DORING SCHULTZ**, Cargo de Conselheiro Tutelar, inscrita no CPF nº **441.052-****, matrícula 26247, que se deslocará para a Aldeia Roosevelt (Terra Indígena), Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 06 de Junho de 2024, para averiguar situação, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19400

PORTARIA Nº. 933/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3448/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LUCIANA CRISTINA LOPES MIRANDA**, Cargo de Conselheiro Tutelar, inscrita no CPF nº **081.842-****, matrícula 29814, que se deslocará para a Aldeia Roosevelt (Terra Indígena), Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 06 de Junho de 2024, para averiguar situação, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19401

PORTARIA Nº. 934/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3448/2024.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **JOSE AGUSTINHO DA SILVA**, cargo de Motorista de Transporte Coletivo, inscrito no CPF nº **209.162-****, Matrícula 26360, que se deslocará para a Aldeia Roosevelt (Terra Indígena), Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 06 de Junho de 2024, para conduzir as Conselheiras Tutelares para averiguar situação, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19402

PORTARIA Nº. 936/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 197/SEMADER-EXECUÇÃO/2024.

RESOLVE:

Nomear o senhor **OSMAR BERGER DE OLIVEIRA**, CPF **494.397-**** em substituição da titular da portaria a servidora **ROSIANE PIMENTEL JAQUIS**, matrícula 29135, CPF **244.742-***, cargo de **Diretor da Garagem Municipal**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, a partir de 01/06/2024 a 15/11/2024, por motivos de licença maternidade.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19403

PORTARIA Nº. 937/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 24/SEMAS/2024.

RESOLVE:

Nomear a senhora **DHEICE KELLE CARLOS LAMBERT DE OLIVEIRA**, CPF **..428.022-** em substituição da titular da portaria a servidora **LUANA PARTELLI PAGEL BOONE**, matrícula 29261, CPF *.957.242-*, cargo de Diretor Geral dos Programas Socioassistenciais, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 03/06/2024 à 29/11/2024, por motivos de licença maternidade.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19405

PORTARIA Nº. 938/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3411/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MARIA DE LOURDES BRAZ DAS NEVES**, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Função de Técnico de Enfermagem, inscrita no CPF nº ***.154.862-**, Matrícula 2100, que se deslocará para a Linha Ponte Bonita, Pacarana, Linha Rei Davi, Kapa 80, 14 De Abril, Rio Da Prata, Assentamento Nosso Caminho, Nuar Nova Esperança, Linha Jk, Lambari Jiki, Canelinha, PA1 e PA2 E Seringal, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024, para realizar campanha de Vacinação Contra Poliomielite e vacinas de rotina, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 14 (Quatorze) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19407

PORTARIA Nº. 939/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3411/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSIMAR GOMES DE SOUZA**, cargo de Técnico de Enfermagem, inscrita no CPF nº ***.164.692-**, Matrícula 29523, que se deslocará para a Linha 14 De Abril, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 14 de junho de 2024, para realizar campanha de Vacinação Contra Poliomielite e vacinas de rotina, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19409

PORTARIA Nº. 940/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3411/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ANGELA REGINA DE ARAÚJO GOULART**, cargo de Técnico de Enfermagem, Função de Diretor da Divisão de Vigilância Epidemiológica, inscrita no CPF nº ***.814.202-**, Matrícula 9342, que se deslocará para a Linha Jk, Lambari Jiki, Canelinha E PA1 e PA2 Seringal, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 24, 25, 26, 27 e 28 de Junho de 2024, para realizar campanha de Vacinação Contra Poliomielite e vacinas de rotina, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 05 (Cinco) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19411

PORTARIA Nº. 1090/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3637/2024, referente ao convênio com Associação Rural de Espigão do Oeste - AREO, a servidora **KELY BARBOSA REIZER**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **WEDSON CICERO TIBURTINO DA SILVA**, como Gestor, a partir de 21/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 21 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19413

PORTARIA Nº. 941/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3411/2024.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **ROGERIO KLANN**, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, inscrito no CPF nº ***.235.742-**, Matrícula 3492, que se deslocará para o Rio Da Prata, Rio Claro, Assentamento Nosso Caminho e Nuar Nova Esperança, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 18, 19, 20 e 21 de junho de 2024, para realizar campanha de Vacinação Contra Poliomielite e vacinas de rotina, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19418

PORTARIA Nº. 942/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3411/2024.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **MILTON FRANCISCO DOS SANTOS**, cargo de Encarregado do Setor de Fiscalização de Serviços de Saúde, inscrito no CPF nº ***.333.602-**, Matrícula 21296, que se deslocará para o Rio Da Prata, Rio Claro, Assentamento Nosso Caminho e Nuar Nova Esperança, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 10, 11, 12, 13 e 14 de Junho de 2024, para realizar campanha de Vacinação Contra Poliomielite e vacinas de rotina, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 05(Cinco) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19419

PORTARIA Nº. 943/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3411/2024.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **ANTONIO FERREIRA DE NOVAIS**, cargo de Motorista, inscrito no CPF nº ***.770.332-**, Matrícula 6874, que se deslocará para o Linha Jk, Lambari Jiki, Canelinha, PA1 e PA2 E Seringal, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 24, 25, 26, 27 e 28 de Junho de 2024, para realizar campanha de Vacinação Contra Poliomielite e vacinas de rotina, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 05 (Cinco) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19420

PORTARIA Nº. 944/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3411/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ALANA CRISTINA DA FONSECA COELHO**, cargo de Chefe Seção de Informação Estatísticas de Saúde, inscrita no CPF nº ***.219.452-**, Matrícula 29648, que se deslocará para a Linha Ponte Bonita, Pacarana, Linha Rei Davi, Kapa 80, 14 de Abril, Rio da Prata, Assentamento Nosso Caminho, Nuar Nova Esperança, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20 e 21 de Junho de 2024, para realizar campanha de Vacinação Contra Poliomielite e vacinas de rotina, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 09 (Nove) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19421

PORTARIA Nº. 945/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3411/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **IVONE MORAES**, cargo de Chefe da Seção de Segurança Alimentar e Nutricional, inscrita no CPF nº ***.388.452-**, Matrícula 29491, que se deslocará para a Linha Ponte Bonita, Pacarana, Linha Rei Davi, Kapa 80, 14 de Abril, Rio Da Prata, Assentamento Nosso Caminho, Nuar Nova Esperança, Linha Jk, Lambari Jiki, Canelinha, PA1, PA2 e Seringal, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de Junho de 2024, para realizar campanha de Vacinação Contra Poliomielite e vacinas de rotina, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 14 (Quatorze) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19422

PORTARIA Nº. 946/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3447/2024, referente a Despesa Com Locação De Ônibus - Para Atender a Associação de Pais e Atletas do Voleibol de Espigão Do Oeste - APAVEO, a servidora **JHENIFER CAROL RODRIGUES MARTENDAL**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **WEDSON CICERO TIBURTINO DA SILVA**, como Gestor, a partir de 06/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19423

PORTARIA Nº. 947/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 256/SEMED/2024.

RESOLVE:

ALTERAR o percentual do adicional de insalubridade da servidora **MARIA SUELI FERREIRA ALVES**, matrícula 7676, CPF ***.412.952-**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 20% para 40% a partir de 01/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19424

PORTARIA Nº. 948/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3453/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LAURA GUEDES BEZERRA**, Cargo de Fisioterapeuta, Função de Secretário Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº ***.441.744-**, matrícula 4910, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nos dias 11 à 13 de Junho de 2024, para Participar da Reunião COSEMS-RO, Reunião da Câmara Técnica, 4ª Reunião Ordinária da CIB, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 03 (Três) diárias no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19425

PORTARIA Nº. 949/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3476/2024, referente a Aquisição de Combustível Tipo Óleo (Diesel S10), a servidora **JESSICA DA PAZ MATEUS**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **EMERSON LUIZ KRUK**, como Gestor, a partir de 06/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19426

PORTARIA Nº. 950/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3315/2024, referente ao Convênio entre a Associação de Produtores Rurais de Nova Esperança - ASPRUNE e o Município de Espigão do Oeste, o servidor **JOSÉ AGOSTINHO DE MATOS**, em atendimento a Lei nº 13.019/2014, nomear o servidor **DIONILTO KULL**, como Gestor, com efeitos retroativos a partir do dia 28/05/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19427

PORTARIA Nº. 951/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3357/2024, referente a Despesa Com Aquisição de Tenda - para atender a Tarde cultural em ação conjunta ao liquida Espigão, Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, a servidora **JHENIFER CAROL RODRIGUES MARTENDAL**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **WEDSON CICERO TIBURTINO DA SILVA**, como

Gestor, a partir de 07/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19428

PORTARIA Nº. 952/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3288/2024, referente ao Convênio entre a Associação dos Produtores Rurais da Linha Pacarana - Comunidade São José - APRULPAC e o Município de Espigão do Oeste, o servidor **JOSÉ AGOSTINHO DE MATOS**, em atendimento a Lei nº 13.019/2014, nomear o servidor **DIONILTO KULL**, como Gestor, com efeitos retroativos a partir do dia 27/05/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19429

PORTARIA Nº. 953/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 262/SEMED/2024.

RESOLVE:

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 780/GP/2024 de 14 de maio de 2024, da servidora **ALESSANDRA MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº 1282, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição a servidora **MARICILENE GONÇALVES PADILHA COSTA**, Professor II - 25 horas, matrícula nº 29611, por motivo de EXONERAÇÃO, a partir de **07/06/2024**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 780/GP/2024 de 14 de maio de 2024, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 07/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19430

PORTARIA Nº. 954/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 264/SEMED/2024.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a servidora **JOELMA REZENDE DOS SANTOS**, matrícula nº 10936, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição a servidora **MARICILENE GONÇALVES PADILHA COSTA**, Professor 25 horas, matrícula nº 29611, por motivo de EXONERAÇÃO, no período de **13/06/2024 à 05/07/2024**.

II - **CONCEDER** a servidora acima mencionada a complementação de carga horária, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir

de 13/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19431

PORTARIA Nº. 955/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 3462/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **DELZIRA DE ARAUJO CAMPOS**, cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF nº ***.548.875-**, Matrícula 29554, que se deslocará para o Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 18 à 21 de Junho de 2024, para participar do Encontro Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19432

PORTARIA Nº. 956/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 3462/2024.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **OSMARLEI SGAMATTI DE JESUS**, cargo de Agente Administrativo, Função de Diretor Divisão Ação Social e Bem Estar, inscrito no CPF nº ***.028.452-**, Matrícula 5991, que se deslocará para o Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 18 à 21 de Junho de 2024, para participar do Encontro Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19433

PORTARIA Nº. 957/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 3462/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **RITA GASPARIN**, cargo de Agente Social, Função de Coordenador do CRAS, inscrita no CPF nº ***.525.489-**, Matrícula 8869, que se deslocará para o Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 18 à 21 de Junho de 2024, para participar do Encontro Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 03 (Três) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19434

PORTARIA Nº. 958/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 3462/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES**, Cargo de Psicólogo, inscrita no CPF nº ***.812.012-**, matrícula 1336, que se deslocará para o Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 18 à 21 de Junho de 2024, para participar do Encontro Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 03 (Três) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19435

PORTARIA Nº. 960/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3528/2024, referente a Aquisição de Combustível Tipo (Óleo Diesel), a servidora **JESSICA DA PAZ MATEUS**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **EMERSON LUIZ KRUK**, como Gestor, a partir de 07/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19436

PORTARIA Nº. 961/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3449/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI**, Cargo de Secretário Municipal de Educação, inscrita no CPF nº ***.706.012-**, matrícula 29649, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ/RO, nas datas de 07 à 08 de Junho de 2024, para Participar de um Congresso do Espectro Autista, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 1,5 (Uma diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 08 (Sabádo) de Junho de 2024, ressaltando os

interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19438

PORTARIA Nº. 962/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Processo 3449/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LUZIA CABRERA CARDINAS RODRIGUES**, Cargo de Professor I - 40 horas (Nível II), inscrita no CPF nº *****.461.012-****, matrícula 4880, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ/RO, nas datas de 07 à 08 de Junho de 2024, para Participar de um Congresso do Espectro Autista, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 1,5 (Uma diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 08 (Sabádo) de Junho de 2024, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19439

PORTARIA Nº. 963/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3449/2024.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **DECIO SANTANA SANTOS**, Cargo de Motorista, inscrito no CPF nº *****.531.072-****, matrícula 29580, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ/RO, nas datas de 07 à 08 de Junho de 2024, para Transportar servidores para Participar de um Congresso do Espectro Autista, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 1,5 (Uma diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 08 (Sabádo) de Junho de 2024, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19440

PORTARIA Nº. 964/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3449/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MARIA SOLANGE DOS SANTOS SOUSA RIBEIRO**, Cargo de Professor I - 25 horas (Nível II), inscrita no CPF nº *****.320.092-****, matrícula 6394, que se deslocará ao Município de

JI-PARANÁ/RO, nas datas de 07 à 08 de Junho de 2024, para Participar de um Congresso do Espectro Autista, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 1,5 (Uma diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 08 (Sabádo) de Junho de 2024, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19441

PORTARIA Nº. 965/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3449/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LUCIMAR BEATRIZ DOS SANTOS**, Cargo de Professor II - 40 horas, inscrita no CPF nº *****.708.922-****, matrícula 10847, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ/RO, nas datas de 07 à 08 de Junho de 2024, para Participar de um Congresso do Espectro Autista, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 1,5 (Uma diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 08 (Sabádo) de Junho de 2024, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19442

PORTARIA Nº. 967/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 65/ SEMED-PEDAGOGICO/2024.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1322/GP/2022, onde nomeia os servidores abaixo para compor a **Comissão de Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI**, a partir de 10/06/2024;

Representante da Coordenadoria Regional do Estado- CRE:
Marilene Weber
Representante da Secretaria Municipal de Educação- SEMED:
Carina Luciana Mann da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS:
Osmarlei Sgamatti

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU:
Veronica Silva Maciel
Eliane Gonçalves de Souza

Representantes de Orientadores Educacionais das Redes de Ensino Municipais e Estaduais:
Sandra de Souza Coutinho
Márcia Aparecida de Oliveira

Joseni Caetano da Silva Lima
Doraci Neimog

Representantes de Pais:
Camila Almeida Batista
Vanessa Antunes Macedo
Luana Nacoça Cinta Larga
Vanderleia Braum

Representantes de Alunos:
João Pedro Cardinas Rodrigues
Rian Rodrigues da Silva

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/
RO, em 10 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19443

PORTARIA Nº. 968/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3472/2024, referente a Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Frotas, Abastecimento e Manutenção de Veículos por Meio de Cartão Magnético, por Meio de Carona/Adesão, a servidora **THIELEN MAITÉ DA SILVA**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear a servidora **LIRVANI FAVERO STORCH**, como Gestor, a partir de 10/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/
RO, em 10 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19444

PORTARIA Nº. 969/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 203/SEMADER-EXECUÇÃO/2024.

RESOLVE:

Nomear o senhor **TELMO DO AMARAL DIAS**, CPF **.929.012-** em substituição da titular da portaria a servidora **SIMONE APARECIDA DE LIMA MARIANO**, matrícula 10618, CPF *.430.172-*, cargo de **Chefe Seção de Produção e Sanidade Animal**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, a partir de **04/06/2024 à 03/07/2024**, por motivos de Férias.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/
RO, em 10 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19445

PORTARIA Nº. 970/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3523/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **SONIA LIMA DE ARAUJO SANTOS**, Cargo de Professor II - 40 horas, inscrita no CPF nº ***.085.102-**, matrícula 8206, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ/RO, nas datas de 17 à 18 de

Junho de 2024, para Participar do Projeto Tempo de Aprender, Escola em Tempo Integral uma Formação Continuada em Parceria com a UNDIME, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/
RO, em 11 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19446

PORTARIA Nº. 971/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3523/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **CARINA LUCIANA MANN DA SILVA**, Cargo de Professor II - 40 horas, inscrita no CPF nº ***.838.801-**, matrícula 5088, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ/RO, nas datas de 17 à 18 de Junho de 2024, para Participar do Projeto Tempo de Aprender, Escola em Tempo Integral uma Formação Continuada em Parceria com a UNDIME, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/
RO, em 11 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19447

PORTARIA Nº. 972/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3523/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI**, Cargo de Secretário Municipal de Educação, inscrita no CPF nº ***.706.012-**, matrícula 29649, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ/RO, nas datas de 17 à 18 de Junho de 2024, para Participar do Projeto Tempo de Aprender, Escola em Tempo Integral uma Formação Continuada em Parceria com a UNDIME, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/
RO, em 11 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19449

PORTARIA Nº. 973/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3573/2024, referente a contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Banheiro Químico em atendimento a 2º Festa Café com Milho

2024, a servidora **JHENIFER CAROL RODRIGUES MARTENDAL**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **WEDSON CICERO TIBURTINO DA SILVA**, como Gestor, a partir de 11/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 11 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19451

PORTARIA Nº. 974/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 2174/2024, referente a Contrato de Aquisição de BIQ BENEFICIOS LTDA com serviços de gerenciamento, emissão, distribuição, administração de benefício do vale feira nos termos da lei nº 2.749 de 13 de dezembro de 2023, a servidora **ZENILDA QUIRINO DOS SANTOS**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear a servidora **RAIZA SOUZA SILVA SANTOS**, como Gestor, a partir de 11/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 11 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19452

PORTARIA Nº. 975/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 3585/2024.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **OSMARLEI SGAMATTI DE JESUS**, cargo de Agente Administrativo, Função de Diretor Divisão Ação Social e Bem Estar, inscrito no CPF nº ***.028.452-**, Matrícula 5991, que se deslocará para o Distrito de Boa Vista do Pacarana, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 13 de Junho de 2024, para realizar visitas de averiguação cadastral das famílias cadastradas no programa Bolsa Família, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 11 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19453

PORTARIA Nº. 976/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 3585/2024.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, inscrito no CPF nº ***.567.472-**, Matrícula 10219, que se deslocará para o Distrito de Boa Vista do Pacarana, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 13 de Junho de 2024, para realizar visitas de averiguação cadastral das famílias cadastradas no programa Bolsa Família, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 11 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19454

PORTARIA Nº. 978/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo 3523/2024.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 972/GP/2024 de 11 de junho de 2024, da servidora **CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI**, inscrita no CPF nº ***.706.012-**, onde concede Diária Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 11/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 11 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19456

PORTARIA Nº. 979/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3523/2024.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **DÉCIO SANTANA SANTOS**, Cargo de Motorista, inscrito no CPF nº ***.531.072-**, matrícula 29580, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ/RO, nas datas de 17 à 18 de Junho de 2024, para transporta as servidoras para Participar do Projeto Tempo de Aprender, Escola em Tempo Integral uma Formação Continuada em Parceria com a UNDIME, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 11 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19457

PORTARIA Nº. 980/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3543/2024, referente a contratação de empresa especializada em Serviços de Locação para eventos em atendimento a 2º Festa Café com Milho, a servidora **JHENIFER CAROL RODRIGUES MARTENDAL**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **WEDSON CICERO TIBURTINO DA SILVA**, como Gestor, a partir de 11/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 11 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19458

PORTARIA Nº. 982/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 515/2024.

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Contrato 151/PGM/2024, referente a contratação de empresa especializada na instalação de Luminárias Públicas de LED, a servidora **MÔNICA APARECIDA DE QUEIROZ**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, e como Fiscal da execução do serviço **ROBERTO TAKEI VASCONCELOS** e **ALOISIO CORDEIRO DA SILVA**, nomear o servidor **AGOSTINHO GONÇALVES LARA**, como Gestor, a partir de 12/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 12 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19459

PORTARIA Nº. 985/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo 2609/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA DE LOURDES BRAZ DAS NEVES**, matrícula Nº 2100, CPF ***.154.862-**, pertencente ao quadro efetivo de pessoal deste órgão no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com efeitos retroativos a partir de 22 de Abril de 2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 12 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19461

PORTARIA Nº. 987/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **TARCIO ERIK VENANCIO MORAES**, matrícula Nº 10812, CPF ***.544.552-**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso II, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 22 de Janeiro de 2024.

CONCEDER ao servidor acima mencionado, a **PROGRESSÃO POR DUAS REFERÊNCIAS**, no termo do artigo 210, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 22 de Janeiro de 2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 12 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19462

PORTARIA Nº. 988/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ALINE DE JESUS SANTOS**, matrícula Nº 10138, CPF ***.964.432-**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **PROGRESSÃO POR DUAS REFERÊNCIAS**, no termo do artigo 210, Paragrafo único da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 28 de Março de 2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 12 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19463

PORTARIA Nº. 989/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ALINE DE JESUS SANTOS**, matrícula Nº 10138, CPF ***.964.432-**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso II, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 14 de Março de 2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 12 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19465

PORTARIA Nº. 990/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JANECLEIA GABRIELA DOS SANTOS FARIA DA CRUZ**, matrícula Nº 1328, CPF ***.296.122-**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso II, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 14 de Março de 2024.

CONCEDER a servidora acima mencionada, a **PROGRESSÃO POR DUAS REFERÊNCIAS**, no termo do artigo 210, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 14 de Março de 2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 12 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19467

PORTARIA Nº. 991/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JUBIA DE SOUZA DA CONCEICAO**, matrícula Nº 9148, CPF ***.746.452-**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso II, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 04 de Abril de 2024.

CONCEDER a servidora acima mencionada, a **PROGRESSÃO POR DUAS REFERÊNCIAS**, no termo do artigo 210, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 04 de Abril de 2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 12 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19468

PORTARIA Nº. 992/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 1668/2024.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ELIFRAN DA COSTA FARIAS**, matrícula 8559, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste RO, ocupante da categoria funcional de Medico Obstetra, **CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao 1º período aquisitivo.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 13 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19469

PORTARIA Nº. 993/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 1669/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **GIOVANA ROBERTA DOS SANTOS**, matrícula 8516, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste RO, ocupante da categoria funcional de Medico Pediatra, **CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao 1º período aquisitivo.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 13 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19470

PORTARIA Nº. 995/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ERINALDA MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula Nº 1357, CPF ***.265.562-**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso II, da Lei 1946/2016,

com efeitos retroativos a partir de 18 de Março de 2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 13 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19472

PORTARIA Nº. 997/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2834/2024.

RESOLVE:

CONCEDER o adicional de Periculosidade ao servidor **LUCIO MAURO LUBIANA GONÇALVES**, matrícula 7625, CPF *.521.702-**, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC, no percentual de 30%, a partir de 07/05/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 13 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19473

PORTARIA Nº. 999/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 2.811/2024 de 07/05/2024**, que dispõe sobre os programas de residência em área profissional da saúde, disciplina convênios e termos de cooperação para a execução dos programas, o pagamento de bolsas e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores abaixo relacionados, Profissionais de Saúde atuantes junto ao Programa de Residência em Saúde da Família de Espigão do Oeste.

- TUTORES:**
- 1. ANALINE FERREIRA DO AMARAL Núcleo de Psicologia;
 - 2. JOANA DALVA FERREIRA Núcleo de Fisioterapia;
 - 3. MARIZELE DA CUNHA CASTRO Núcleo de Farmácia.

- PRECEPTORES:**
- 1. JÉSSICA MARIA CICHOSKI Núcleo de Enfermagem;
 - 2. NÍVEA CRISTINA ULKOSWSKI Núcleo de Farmácia.
 - 3. MARTINES TEREZINHA SCHEIBEL DE CARVALHO - Núcleo de Odontologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 13 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19474

PORTARIA Nº. 1000/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LENDINA SCHWANZ**, matrícula Nº

8117, CPF ***.877.742-**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL I PARA O II**, no termo do artigo 210, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 25 de Abril de 2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 13 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19475

PORTARIA Nº. 1002/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 397/2024.

RESOLVE:

CONCEDER o adicional de insalubridade a servidora **ROSINEI APARECIDA DE MEDEIROS GIACOMOLLI**, matrícula 1255, CPF *.958.902-**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, no percentual de 40%, com efeitos retroativos a partir de Outubro de 2020.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 13 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19476

PORTARIA Nº. 1088/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do ofício nº. 91/SEMAS-ADM/2024 , ID: 819480, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024,e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse do candidato efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação do candidato que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 21 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19486

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE POSSE - CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 002/2023

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Agente Administrativo			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
103033	Raynes Kinappe Valim	1º	02/09/1998
108625	Alessandra Lima Braum dos Santos	2º	06/09/1988

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Assistente Social			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
108742	Darlene da Silva Oliveira	1º	02/05/1986

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Educador Social			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
107532	Wermes Ramos Garcia	1º	19/03/1999

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Motorista de Transporte Coletivo			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
103851	Nadio Mance Alves da Rocha	1º	25/10/1986

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Psicóloga			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
102909	Debora Ryla Fabres Rodrigues	1º	04/02/2002

Espigão do Oeste/RO, 21 de junho de 2024.

Protocolo 19488

PORTARIA Nº. 1093/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 1069/2024, referente a Licitação de Obra de Reforma da Escola Sérgio Balbinot, a servidora **SELMA MARIA DA SILVA**, em atendimento a Lei 14.133/2021, nomear o servidora **CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI**, como Gestor, a partir de 21/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 21 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19495

PORTARIA Nº. 1096/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3404/2024, referente a Despesa com a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal e Assessorias ou Consultorias Técnicas para Atender o Programa de Residência Médica no qual o Município de Espigão do Oeste - RO

foi Contemplado, a servidora **ELIANE GONÇALVES DE SOUZA**, em atendimento a Lei 14.133/2021, nomear a servidora **LAURA GUEDES BEZERRA**, como Gestor, a partir de 21/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 21 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19512

PORTARIA Nº. 1102/GP/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3317/2024, referente a formalização de Convênio entre a APRUPOB - ASSOC. DOS PROD.R. DA PONTE BONITA e o Município de Espigão do Oeste, o servidor **JOSÉ AGOSTINHO DE MATOS**, em atendimento a Lei nº 13.019/2014, nomear o servidor **DIONILTO KULL**, como Gestor, com efeitos retroativos a partir do dia 28/05/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 21 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 19518

CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
LICITAÇÃO

PREGÃO, FORMA ELETRÔNICO Nº 098/CCP/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3548/GABINETE/2024

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo “menor preço por ITEM, VISANDO FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA D’ ÁGUA EM POLIETILENO DE 1.5000 LITROS COM TAMPAS, PARA AS ESTRATÉGIAS E MEDIDAS PREVENTIVAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, valor estimado de R\$ 639.816,50 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. **Cadastro das Propostas a partir do dia 24/06/2024** das 08h00 às 08h31 do dia **11/07/2024**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **11/07/2024 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CCP.** Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 3481-1400 Ramal - 130, 131 ou 132, Espigão do Oeste/RO, 20 de junho de 2024.

Elaine Batista Santos
Coord. Geral de Compras Públicas
Decreto nº 5.504/2023

Daiane Ramos Borges
Pregoeira
Decreto nº 5.503/2023

Protocolo 19396

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
LICITAÇÃO

PREGÃO, FORMA ELETRÔNICO Nº 100/CCP/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2931/SEMSAU/2024

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto

da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo “menor preço por ITEM, VISANDO FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DEVIDAMENTE MONTADOS/INSTALADOS PELO FORNECEDOR, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, BEM COMO AS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, valor estimado de R\$ 1.922.020,86 (Um milhão, novecentos e vinte e dois mil e vinte reais e oitenta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. **Cadastro das Propostas a partir do dia 27/06/2024** das 08h00 às 08h31 do dia **03/07/2024**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **03/07/2024 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.licitanet.com.br., Sala da CCP.** Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 3481-1400 Ramal - 130, 131 ou 132, Espigão do Oeste/RO, 21 de junho de 2024.

Elaine Batista Santos
Coord. Geral de Compras Públicas
Decreto nº 5.504/2023

Daiane Ramos Borges
Pregoeira
Decreto nº 5.503/2023

Protocolo 19507

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO

PREGÃO FORMA ELETRÔNICO Nº 099/CCP/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2980/SEMOP/2024

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo “menor preço por ITEM”, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM ACM, COM OS SEGUINTE DIZERES “ EU (AMO) ESPIGÃO D’ OESTE. Valor estimado é de **R\$ 57.747,97** (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital e seus anexos. **Cadastro das Propostas a partir do dia 27/06/2024** das 08h00 às 08h31 do dia **11/07/2024**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **11/07/2024 às 10h00, horário de Brasília. Local; www.licitanet.com.br., Sala da CCP.** Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 3481-1400 Ramal - 130, 131 ou 132, Espigão do Oeste/RO, 21 de junho de 2024.

ELAINE BATISTA SANTOS
Coord. de Compras Públicas
Decreto 5.504/GP/2023

Protocolo 19522

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE SELEÇÃO E COMPROMISSO
SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL
INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

Processo Administrativo nº 5286/2024.

1 O Município de Pimenta Bueno/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.680/0001-71, neste ato representado neste ato representado pelo **PREFEITO**, senhor Arismar Araújo de Lima, portador da Matrícula Funcional nº 704230, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº 002/2024, ao qual se vincula o presente termo, declara selecionada a empresa de

construção civil abaixo qualificada:

Empresa: **FREIRES & ESTENIER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.899.898/0001-93, com sede na Rua Aurélio Bernardi, nº 1603, bairro Nova Brasília, município de Ji-Paraná, neste ato representada por **Cláudio Freires da Silva**, portador do RG nº 4XXX72 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 543.XXX.XXX-34.

2 A empresa selecionada deverá contratar com a Caixa Econômica Federal, no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão deste termo de seleção e compromisso, observando proposta e documentação da operação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

3 Fica estabelecido a cláusula de reversão de todos os imóveis doados pelo Município de Pimenta Bueno/RO, se a empresa donatária não executar a obra, não entregar os imóveis aos futuros mutuários, ou, se por qualquer motivo, for revogada a licitação que ensejou o presente termo de seleção e compromisso.

4 O prazo de entrega das 96 (noventa e seis) unidades habitacionais devidamente construídas é de até 18 (dezoito) meses, contados da expedição do alvará de construção.

5 Findo o prazo estipulado, ressalvadas eventuais prorrogações, sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores e a critério do Município, este termo será considerado nulo, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital, passando a reversão automática das áreas doadas ao Município de Pimenta Bueno/RO.

Pimenta Bueno/RO, 21 de junho de 2024.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito do Município

FREIRES & ESTENIER LTDA
Cláudio Freires da Silva

Protocolo 19524

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 103/2024 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
CNPJ Nº 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno/RO

CONTRATADA: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA
CNPJ N.º 32.234.153/0001-90
Rua Eduardo Santos Pereira, 1518, sala 204, Campo Grande/MS

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos termos e reajuste de valor do contrato nº 042/2021, celebrado em 23.06.2021, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento/locação e implantação de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) para Gestão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), operacionalizado totalmente em ambiente WEB, com emissão de atestados contendo informações sobre o valor da terra nua, rotinas para atendimento das Instruções Normativas nº 1640 e nº 1877, gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento, conforme especificações do processo administrativo nº 3707/2021.

DO PREÇO: O preço do presente termo aditivo é de R\$ 15.806,64 (quinze mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias: Unidade: 020401 - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ-Funcional: 04.122.1006.2008.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMFAZ-Classificação: 3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Ficha: 65, conforme Despacho 731 (1180751).

DO PRAZO: O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a partir da expiração da vigência do Contrato originário nº 042/2021 - P. G.M.-Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de nº 042/2021 - P.G.M., celebrado em 23.06.2021.

DA DATA: 20 de junho de 2024.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador - Geral

Protocolo 19514

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 8009, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - LEI Nº 3329/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 253.100,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cem reais) distribuído as seguintes dotações:

02 12 00	Fundo Municipal de Saúde	
282	10.301.0015.2202.0000 - Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.100,00
324	10.302.0015.2215.0000 - Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação (art. 43 III lei 4.320/64).

02 12 00	Fundo Municipal de Saúde	
285	10.301.0015.2202.0000 - Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	-23.100,00
322	10.302.0015.2215.0000 - Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	-230.000,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 21 de junho de 2024.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 19509

DECRETO Nº 8010, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - LEI Nº 3420/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 05 00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
1091	04.122.0016.2010.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.300,00

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação (art. 43 III lei 4.320/64).

02 05 00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
905	04.122.0016.2010.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-35.300,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 21 de junho de 2024.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 19510

DECRETO Nº 8011, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - LEI Nº 3421/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 197.330,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta reais) distribuído as seguintes dotações:

02 05 00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
1092	15.451.0016.2336.0000 - Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-014 - Transferências de Convênios - Outros (nã F.R.: 2060.1.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	180.000,00
1093	15.451.0016.2336.0000 - Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.330,00

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação (art. 43 III lei 4.320/64).

02 05 00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
718	15.451.0016.2336.0000 - Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-17.330,00
875	15.451.0016.2336.0000 - Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-014 - Transferências de Convênios - Outros (nã F.R.: 2060.1.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	-180.000,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 21 de junho de 2024.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 19511

DECRETO Nº 8012, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - LEI Nº 3419/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 02 00 Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

1094	04.243.0002.1985.0000 - Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóveis - Conselho Tutelar	600.000,00
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	002.014 - Transferências de Convênios - Outros (nã	
	F.R.: 2056.1.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação (art. 43 II lei 4.320/64).

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 21 de junho de 2024.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 19515

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 48/2024

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal nº 408/2024 de 24 de maio de 2024 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor PREÇO GLOBAL, modo de disputa Aberto.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUAM OUTORGA DA ANATEL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), NA MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL LDI, ORIGINADOS DE TERMINAIS MÓVEIS E CONEXÃO REMOTA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DIGITAIS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$425.160,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e sessenta reais).

Visando atender as Secretarias Municipais e Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Pimenta Bueno/RO.

DATA DA ABERTURA: 09/07/2024, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br/).

Pimenta Bueno-RO, 21 de junho de 2024.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 408/2024 de 24/05/2024

Protocolo 19464

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 49/2024

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal nº 408/2024 de 24 de maio de 2024 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, modo de disputa Aberto.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANTIVIRUS KASPERSKY ENDPOINT.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 273.700,00 (duzentos e setenta e três mil e setecentos reais).

Visando atender as Secretarias Municipais e Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Pimenta Bueno/RO.

DATA DA ABERTURA: 09/07/2024, às 10h00min (Horário de Brasília/DF).

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br/).

Pimenta Bueno-RO, 21 de junho de 2024.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 408/2024 de 24/05/2024

Protocolo 19478

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 50/2024

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal nº 408/2024 de 24 de maio de 2024 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM, modo de disputa Aberto, com participação EXCLUSIVA MEI, ME, EPP e Ampla, empregando o tratamento favorecido para as empresas estabelecidas no âmbito REGIONAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E TOTEM INDICATIVO/ SINALIZADOR.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 379.059,96 (trezentos e setenta e nove mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Visando atender as Secretarias Municipais e Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Pimenta Bueno/RO.

DATA DA ABERTURA: 15/07/2024, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br/).

Pimenta Bueno-RO, 21 de junho de 2024.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 408/2024 de 24/05/2024

Protocolo 19506

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 51/2024

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal nº 408/2024 de 24 de maio de 2024 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM, modo de disputa Aberto, com participação EXCLUSIVA MEI, ME, EPP e Ampla, empregando o tratamento favorecido para as empresas estabelecidas no âmbito LOCAL.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BUFFET.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 649.276,58 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Visando atender as Secretarias Municipais de Pimenta Bueno/RO.

DATA DA ABERTURA: 12/07/2024, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br/).

Pimenta Bueno-RO, 21 de junho de 2024.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 408/2024 de 24/05/2024

Protocolo 19516

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA PUBLICA Nº 02/2024/
GP/PMPB

A Prefeitura do Município Pimenta Bueno, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Chamada Publica nº 02/2024, que tem como objeto a apresentação de proposta visando implementar o **Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal, consubstanciado na execução de projetos e obras de construção de 100 unidades habitacionais residenciais verticais da Faixa I do Programa**, programa habitacional do Governo Federal, declarando apta ao credenciamento a empresa:

FREIRES & ESTENIER LTDA
CNPJ 08.899.898/0001-93
Nota final: 6,8

Diante o exposto em Cumprimento ao item 8.4 do Edital onde:

8.4 Concluída a fase de Julgamento e Classificação, a Comissão lavrará em ata, o resultado final, declarando as empresas selecionadas por ordem de classificação e propondo à autoridade superior do Município de Pimenta Bueno/RO, a expedição de Termo de Seleção (conforme modelo constante do Anexo II) em nome da primeira classificada, com indicação da área para implantação do empreendimento, que a credenciará a apresentar à Caixa Econômica Federal - CEF, o projeto que pretende implantar para fins de contratação. A validade do Termo de Seleção fica condicionada à manutenção das condições de habilitação e qualificação constantes deste Edital.

Segue para prosseguimento.

Pimenta Bueno - RO, 21 de JUNHO de 2024.

Géssica de Souza Zanato
Comissão de Contratação

Protocolo 19477

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2024

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2024
Processo Administrativo nº: 2728/2024.
Validade: 12 (doze) meses podendo ser prorrogável por igual período.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO (pranchas e tábuas de madeira, brita, pó de brita e areia), de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I do edital de Licitação nº 36/2024 e demais especificações estabelecidas no ato convocatório, que permeou este certame que passa a fazer parte desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: ROSA & ROSA SERRARIA LTDA
CNPJ: 13.961.786/0001-55
Endereço: R DAS MANGUEIRAS, SN ***** - CENTRO, CASTANHEIRAS - RO, CEP: 76948-000
FONE: (69) 3442-2220
Valor fornecedor: R\$ 345.189,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e cento e oitenta e nove reais)

Fornecedor: COBRA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 26.142.379/0001-68
Endereço: R ERVINO PROCHNOW, 3076, ***** - LIBERDADE, ESPIGAO D OESTE - RO, CEP: 76974-000
FONE: (69) 8464-3228
Valor fornecedor: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)

Fornecedor: ALFA CONSTRUCOES E LOCAOES DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 37.174.066/0001-08
Endereço: ROD BR 364, S/N KM 232 - ZONA RURAL, CACOAL - RO, CEP: 76960-970
FONE: (69) 9909-3400
Valor fornecedor: R\$ 554.350,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil

e trezentos e cinquenta reais)

Fornecedor: BASICAO DA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 37.763.507/0001-07
Endereço: R CARLOS GOMES, 1252 ***** - NOVA PIMENTA, PIMENTA BUENO - RO, CEP: 76970-000
FONE: (69) 3451-2047 Fax: 06934513568
Valor fornecedor: R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais)

Fornecedor: PEREIRA & SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
CNPJ: 05.430.233/0001-48
Endereço: R SAO PAULO, 1314 - BELA VISTA, SERINGUEIRAS - RO, CEP: 76934-000
FONE: (69) 3623-2963
Valor fornecedor: R\$ 58.891,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e um reais)

Fornecedor: E. S. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 50.581.363/0001-36
Endereço: R ALCINDA RIBEIRO DE SOUZA, 905 SALA A - ALVORADA, PIMENTA BUENO - RO, CEP: 76970-000
FONE: (69) 3451-3465
Valor fornecedor: R\$ 69.446,50 (sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

CADASTRO RESERVA

Fornecedor: A. C. S. TRAJANO LTDA - ITEM 1, 2 E 10

A ata na integra e demais informações estão disponíveis no portal de transparência do município no endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br. E no portal nacional de contratações PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pimenta Bueno, 21/06/2024.
Protocolo 19520

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 74 inciso III alínea f da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em atendimento ao SEMOSP, referente pagamento de inscrição no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), fornecedor **PUBLIC THINKE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA CNPJ: 36.338.049/0001-04** de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo.
Pimenta Bueno - RO, 21 de junho de 2024.

Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária de Fazenda e Administração

Protocolo 19398

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2024

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em atendimento ao SEMPLAN, referente contratação de licenças de acesso ao CADinfra com AutoCad Civil 3D no valor de R\$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais), fornecedor **CSBIM & CADISTA INFO.CONSULTORIA, PROJETOS E SOLUÇÕES EM BIM LTDA CNPJ: 37.327.758/0001-62** de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo.
Pimenta Bueno - RO, 21 de junho de 2024.

Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária de Fazenda e Administração

Protocolo 19517

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA E ADJUDICA a Concorrência Eletrônica nº 03/2024, Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e calçadas com acessibilidade na Av. cunha Bueno - trecho Rua Fernão Dias até Av. Rui Barbosa referente ao contrato de repasse nº 953504/2023 Caixa, no município de Pimenta Bueno/RO e demais documentos constantes nos autos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito SEMOSP, sendo vencedora do certame a empresa: **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ 08.259.524/0001-03** com proposta de R\$ 6.871.959,74 (seis milhões e oitocentos e setenta e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Pimenta Bueno - RO, 21 de junho de 2024.

Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária De Fazenda e Administração

Protocolo 19521

PORTARIA MUNICIPAL Nº 470/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando o Ofício 556 de 19/06/2024 (ID 1183133); e

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em (ID 1184675);

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão para Fiscalização e Acompanhamento da realização da 39ª EXPOPIB, sob presidência do primeiro nominado:

- I. Valdir Pereira Cotrim, matrícula 704589, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura;
- II. Gilmara Alves Macedo Guerreiro, matrícula 704156, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda e Administração;
- III. Bruno Bataglia Maciel, matrícula 103966, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo;
- IV. Luana Cristina Escobar Silva, matrícula 104310, ocupante do cargo de Agente Administrativo;
- V. Oseias Almeida Marques, matrícula 102460, ocupante do cargo de Agente Administrativo;
- VI. Pamila Geisibel Santos Cipriano, matrícula 104084, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.
Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 19412

PORTARIA MUNICIPAL Nº 471/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.261, de 24 de março de 2017;

CONSIDERANDO a autorização do Chefe do Poder Executivo, em(ID 1186525);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** JEAN MARCEL GONZAGA, matrícula 704569, lotado na Secretaria Municipal Fazenda e Administração - SEMFAZ, portador da CNH nº ***693***95, com validade até 05/10/2031, para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO.

Parágrafo Único: O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações e danos ocorridos no trânsito quando o veículo estiver

sob sua direção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 19479

PORTARIA MUNICIPAL Nº 472/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal Nº 2.732/2021 de 13 de abril de 2021;

Considerando o Requerimento do servidor (ID 1181402);e

Considerando a Autorização do Chefe do Poder Executivo em (ID 1184304);

RESOLVE

Art. 1º **Conceder** licença remunerada à servidora MARIA IRISMAR CAETANO, matrícula 102249, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, para exercício de atividade política, pelo período de 05/07/2024 com encerramento de 5 dias após as eleições.

Art. 2.º O servidor deverá apresentar certidão expedida pela Justiça Eleitoral do pedido de registro de sua candidatura assim que formalizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da Publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 19519

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Portaria Nº 111/2024/SEMOSP.

Pimenta Bueno- RO, 20 de junho de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.929/2022 e tendo em vista o que consta no Processo 1-246/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 diárias estimativas de deslocamento(pernoite) no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais). Ao servidor abaixo relacionado. Que realizará serviços de patrolamento, cascalhamento, recuperação de pontos críticos, abertura e saída d'água, recuperação e construção de pontes, entre outros serviços, imprescindíveis a trafegabilidade de nossa população. Valor estimado para 03 (três) meses.

Edson Leandro Da Silva

Motorista.

CPF: ***.322.472-**

Matrícula: 10413

Art. 2.º O deslocamento será conforme cronograma da secretaria.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Ronipeterson Kruger
Ordenador de Despesa
Decreto nº 5.141/2019

Protocolo 19404

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRÂNSITO

Portaria Nº 112/2024/SEMOSP

Pimenta Bueno, 21 de junho de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.141/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº1-232/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 (dez) Diárias estimativas de deslocamento(pernoite), no Valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará para o interior do município - Zona Rural, e realizará serviços de auxílio nos Patrolamento, Cascalhamento, recuperação de pontos críticos, abertura e saída d´água, recuperação e construção de pontes, entre outros serviços, imprescindíveis a tráfegabilidade de nossa população. Valor estimado para 03(três) meses.

MAURO DA SILVA FILHO

OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA.

Matrícula: 10236

CPF: 286. ***. ***-15

Art. 2.º O deslocamento será conforme cronograma da Secretaria.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RONIPETERSON KRUGER
Ordenador de Despesa
Decreto nº 5.141/2019

Protocolo 19408

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRÂNSITO

Portaria Nº 113/2024/SEMOSP

Pimenta Bueno, 21 de junho de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.141/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº1-241/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 (dez) diárias estimativas de deslocamento(pernoite), no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), ao servidor relacionado abaixo, que se deslocará para o interior do município - zona rural, e realizará serviços de Patrolamentos, Cascalhamento, recuperação de pontos críticos, abertura e saída d´água, recuperação e construção de pontes, entre outros serviços, imprescindíveis a tráfegabilidade de nossa população. Valor estimado para 03 (três) meses.

Francisco Santana de Jesus

Gari

CPF: ***.473.562-**

Matrícula: 10027

Art. 2.º O deslocamento será conforme cronograma da secretaria.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RONIPETERSON KRUGER
Ordenador de Despesa
Decreto nº 5.141/2019

Protocolo 19410

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRÂNSITO

PORTARIA Nº115/2024/SEMOSP

Pimenta Bueno/RO, 21 de junho de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.141/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº1-242/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 20 (vinte) diárias estimativas de alimentação no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$R\$ 700,00 (setecentos reais), ao servidor abaixo relacionado. Que se deslocará para o interior do município - zona rural, e realizará serviços de patrolamento, cascalhamento, recuperação de pontos críticos, abertura e saída d´água, recuperação e construção de pontes, entre outros serviços, imprescindíveis a tráfegabilidade de nossa população, Valor estimado para 03(três) meses.

Salmo Nascimento Ribeiro

Operador de Escavadeira Hidráulica.

CPF: ***.274.702-**

Matricula - 103954

Art. 2.º O deslocamento será conforme cronograma da secretaria.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RONIPETERSON KRUGER
Ordenador de Despesa
Decreto nº 5.141/2019

Protocolo 19481

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 55/2024 21 DE JUNHO DE 2024.

A ORDENADORA DE DESPESAS da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6448/2024.

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder a servidora CRISTIANE CARDOSO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF n. ***.952.102-** -

Adiantamento de Fundos no Elemento 33.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) e Elemento 33.90.30.00.00, Material de Consumo, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para que o mesmo possa sanar gastos imprevisíveis e imediatos, que não tem condições de aguardar o processo administrativo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070/2004, Art. 3.º incisos XI, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 21 de junho de 2024.

CRISTIANE CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 19437

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Portaria Nº 23/2024/AUTARQUIA

Pimenta Bueno, 21 de junho de 2024

O ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6447/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Arbitrar e conceder 15 (quinze) diárias, dentro do Estado, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um total de R\$6.000,00, para os servidores abaixo, para participarem da 1ª Expo Turismo de Rondônia, nos dias 04; 05 e 06 de julho de 2024 na cidade de Porto Velho/RO onde acontecerá a participação e/ou exposição dos destinos e produtos turísticos do município na 1ª Expo TURISMO Rondônia.

Conforme cronograma apresentado:

• A Expo TURISMO realizar-se-á nos dias 04 e 05 de julho das 14h00 às 22h00, dia 06 de julho do corrente ano das 10h00 às 18h00, no Centro de Eventos Soraia Vilela - SESI, Av. Rio de Janeiro, em Porto Velho/RO.

Hugo Mauricio da Cruz Estrozi

Matrícula: 30001

CPF: 213.***-**-52

Diretor Presidente da AMECTPIB

Quant.: 05(cinco) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Rosiel Alves De Souza Junior

Matrícula: 70007

CPF: 692.***-**-49

Diretor de departamento de Cultura

Quant.: 05(cinco) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Sidnei Antunes da Silva

Matrícula: 70002

CPF: 382.***-**-72

Diretor de Departamento de Fomento e Turismo

Quant.: 05(cinco) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º. O deslocamento será feito com o veículo S10 Placa OHT4F24, com saída no dia 03/07/2024 as 08:00 tendo como motorista Hugo Estrozi e o retorno no dia 07/06/2024 as 08:00 sendo o motorista Sidnei Antunes da Silva, levando em consideração que Hugo Estrozi voltará na segunda feira em veículo próprio Placa PHI8251.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI
DIRETOR PRESIDENTE DA AMECTPIB

Protocolo 19414

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Este documento tem por objetivo de correção do Termo de Homologação do Processo 0000409.01.07-2024, publicado no Diário Oficial do Cinde Rondônia no dia 20/06/2024, Código de Autenticação: Ob9dd3cb.

Processo: nº 0000409.7.1-2024

Pregão Eletrônico: nº 210/2023

Edital: nº 210/2023

Sistema de registro de preço: nº 096/2023

OBJETO: adesão à ata de registro de preços n.º 096/2023 oriunda do processo administrativo n.º 00600-00014822/2022-13, **pregão eletrônico n.º 210/2023** do Município de Porto Velho/Rondônia, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INTERTRAVADOS DE CONCRETO com as seguintes dimensões: 10x20x8cm (20 X 10 cm, Esp. 6 cm, resistência de 35 Mpa)**, visando atender as demandas de calçamento em ruas, avenidas e logradouros públicos deste Município.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, bem como no que dispõe a Lei 10.520/2002, com base nos autos do Processo Administrativo N°0000409.7.1-2024, ainda acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos Jurídicos e legais, decide por **HOMOLOGAR** o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** por meio do sistema de registro de preço, em favor da seguinte empresa abaixo:

EMPRESA: CONSTRUTUBOS COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BLOCOS INTERTRAVADOS

CNPJ: 84.602.481/0001-03

VALOR: R\$ **1.232.362,81** (Um milhão duzentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)

ONDE SE LÊ: R\$ 1.232.362,81 (Um milhão duzentos e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)

LEIA-SE CORRETO: R\$ \$ 1.232.327,25 (Um milhão duzentos e trinta e dois mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

Publique-se;

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Protocolo 19496

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: TERMO DE ADESÃO DA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, Vem através de este torna -se público, o Processo 555-1/2024, visto que o mesmo trata se de uma adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2024, referente ao **Processo administrativo, Nº 1210/2024, Pregão Eletrônico nº 17/2024**, conforme quantitativo e item e especificações abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo deste Município.

Segue o mesmo ao departamento jurídico para formalização de contrato, posterior encaminhar a secretaria gestora para solicitação de empenho.

EMPRESA; 3L SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 14.371.0005/0001-35

Item da ata de SRP	Especificação	Und	Quant.	V. Uni	V. Total
05	PALCO 14X10M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA PÉ DIREITO 6MT, PALCO 12X10M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA PÉ DIREITO 6MT, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM GUARDA CORPO E PISO EM COMPENSADO NAVALL DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 06 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO.	SERV	01	15.789,00	15.789,00
04	ILUMINAÇÃO PARA ATENDER PÚBLICO DE ATÉ 30 MIL PESSOAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE SUPER. PORTE (PÚBLICO ATÉ 30.000 PESSOAS): ILUMINAÇÃO PARA ATENDER PÚBLICO DE ATÉ 30 MIL PESSOAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE SUPER. PORTE (PÚBLICO ATÉ 30.000 PESSOAS): 01 MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA PROFISSIONAL; 06 CORTINA SANFONADA DE PRODUÇÃO SANFONADAS DE 5X7 CADA; 18 REFLETORES FOCOS #5 ARARA; 32 PAR 64 LED 3W RGBWA (ENDEREÇADOS DE 10 EM 10 À PARTIR DO 30); 24 MOVING LIGHTS BEAM; 24 MOVING LIGHTS BEAM; 08 MINI BRUT'S 4 LÂMPADAS; 05 STROBO MARTI LED 3000 BRANCO; 08 STROBO MARTI LED 3000 RGB; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 02 VENTILADORES, COOLER; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1.200 W HMI (COM OPERADORES), 12 ELIPSÓIDAI, RACK DIMMER HPL, 12 CANAIS, 4000W; CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA; 01 GRID QUADRADO 12X8X6, COM 6 PÉS E COM 3 LINHAS EM Q50; 02 INTERCOM PARA COMUNICAÇÃO ILUMINAÇÃO; 16 BIG WAY LED.	SERV	01	11.799,00	11.799,00
02	SONORIZAÇÃO PARA ATENDER PÚBLICO ATÉ 30.000 MIL PESSOAS COM EQUIPAMENTOS DE PALCO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER EVENTOS DE SUPER PORTE (PÚBLICO ATÉ 30.000 PESSOAS): SONORIZAÇÃO PARA ATENDER PÚBLICO ATÉ 30.000 MIL PESSOAS COM EQUIPAMENTOS DE PALCO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER EVENTOS DE SUPER PORTE (PÚBLICO ATÉ 30.000 PESSOAS): 01- CONSOLE PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRACÕES NACIONAIS DA ATUALIDADE RH OU MIX RACK 03 DSP; 02- PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL PARA SISTEMAS DY2696; 01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX 260 P/ FRONT FILL; 04 CAIXA MACH210 PARA FRONTFILL; MAIN POWER A63 PENTECUSTICA; 24 CAIXAS LS ÁUDIO 210; 20 CAIXAS LS ÁUDIO 218; 16 CAIXAS MACH210 PARA OUTFILL E DELAY; 04 RACKS COM AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA POWERSOFT SERIE K COMPATÍVEL COM O SISTEMA; RACK DE POTÊNCIA PARA LIGAÇÃO DE FRONT FILL ESTÉREO. TODOS OS CABOS PARA LIGAÇÃO EFICIENTE DO SISTEMA DE P.A. MONITOR: CONSOLE DIGITAL, CONSOLE DIGITAL MIX RACK COM 03 DSPS, PROCESSADORES DIGITAIS DE SISTEMAS DE ÁUDIO DBX 4800 P/ SIDE FILL, NOTE BOOK PARA-AUDIO, RACK DE POTÊNCIA C/AMPLIFICADORES P/ SIDE FILL, SISTEMA DE SIDE FILL DUPLO KF 850 EAW COM 4 VIAS ESTÉREO, SISTEMA PARA AMPLIFICAÇÃO DE FONES COM POWERPLAYER8, 02 PSM600 SEM FIO PARA FONE, RACK DE POTÊNCIA C/AMPLIFICADORES PARA MONITORES SM 400, MAIN POWER PENTACUSTICA A63, MULT CABO 56 VIAS 100 MTS, CASE DE PEDESTAIS RMV, CASE COM RÉGUAS DE AC E CABOS XLR E NL4 PARA MONITORES SPOTS E CABOS NL4 P/ SIDE FILL E SUB DE BATERIA P/LIGAR O SISTEMA. BACK LINE: BATERIA COMPATÍVEL TAMA OU SUPERIOR COM 07 PEÇAS E 05 ESTANTES DE PRATOS E BANQUINHO, AMPLIFICADOR DE BAIXO, AMPLIFICADOR DE GUITARRA, AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 60-PEDESTAIS PARA MICROFONES, 40- CABOS P10 PARA INSTRUMENTOS, 20- DIRECT BOX PASSIVOS, MIC S/ FIO SM58 AXYENT, CASE COM 200 CABOS XLR E 04 MULTIVIAS DE 12 VIAS, SUB 2X18 (BATERIA), 06- GARRAS LP PARA MICROFONES, 02 MICROFONES CONDENSADORES PARA AMBIÊNCIA, 16- MICROFONES SM58, 14- MICROFONES SM57, MICROFONES BETA57, 10-MICROFONES BETA58 SHURE ORIGINAIS. 06-MICROFONES E604 SENNHEISER ORIGINAIS. MICROFONES SM52 SHURE ORIGINAIS. 25- RÉGUAS DE AC 110V, 10- RÉGUAS DE AC 220V.	SERV	01	27.700,00	27.700,00

Sem mais para o momento, renovo desde já votos de elevada, estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Gerente G. de Registro de Preços

Port 197/GP/2021

Santa Luzia D Oeste/RO, 21 de junho de 2024
Protocolo 19417

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024
EDITAL 28/2.024
SRP 10/2024
PROCESSO Nº: 0000566.02.13-2.024

O Município de Santa Luzia D'Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistencia Esporte e Turismo, através do Agente de Contratação Kéven Gonçalves Silva nomeado pela portaria nº 199/2023 de 11 de julho de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço unitário, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto 28/2023 e demais legislação aplicável.
A SESSÃO PUBLICA será realizada, via INTERNET, mediante condições

de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro da Secretaria Municipal de Administração, denominado (a) Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on-line www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação dos serviços de locação de geradores, por meio de registro de preço, cujo objetivo é atender aos eventos culturais, turístico, esportivos realizados e apoiados por esta Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo de Santa Luzia D Oeste-RO.
DA SESSÃO PÚBLICA:
Recebimento das propostas: A partir da publicação;
Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br
Do encerramento do recebimento das propostas: 26 de junho de 2024 às 07:59 horas (Horário de Brasília).
Início da sessão de disputa de preços: 26 de junho de 2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF).
Fim da sessão de disputa de preços: 26 de junho de 2024 às 14:00

horas (Horário de Brasília - DF).
Santa Luzia Oeste Ro, 21 de junho de 2.024.
EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário de Compras e licitações
Protocolo 19485

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
MODO DE DISPUTA ABERTO
PROCESSO 0000527.02.07.2024.

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna pública licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução do 2º trecho de Implantação de iluminação pública em ciclovia na Rua Paraná deste Município atreves de recursos oriundo do Convenio nº 87/2024/PGE-SEOSP. No valor de R\$ 329.920,90 (Trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte reais e noventa centavos). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA -.08/07/2024 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br). Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6500 opção 2 ou pelo e-mail: fornecedor@licitanet.com.br. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônicos cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone - 69 3434 2580.

Santa Luzia D Oeste - RO, 21 de junho de 2024.
EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário de Compras e Licitações

Protocolo 19499

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
CONTRADA: 3L SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.371.005/0001-35
PROCESSO: 555/2024
ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº: 13/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Alto Paraíso/TO.
OBJETO: Locação de sonorização, iluminação, palco, a ser utilizado no evento em alusão ao dia do Evangélico que será realizado no dia 29/06/2024, pela SEMCETL, conforme condições e descrições completas no termo de adesão, de id. 944.7E3.
VALOR: R\$ 55.288,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetivado até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela comissão de recebimento de materiais e serviços da Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.
ASSINATURA: Contrato assinado em 21/06/2024.

Protocolo 19523

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 01

A **Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, Delker Klemes Miranda Nobre**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fundamento na **Lei 14.133/2021**, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

I. HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

1.
A. Processo n.º **7/2024**
B. Licitação n.º **01/2024**
C. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA**
D. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**
E. Resumo do Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE.**
F.
G. Valor Total: **R\$ 12.495,43 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)**

1. Fornecedor declarado Vencedor: **JB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** cadastrado sob **CNPJ n.º 48.004.231/0001-08**, parte do objeto da licitação, no valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)** conforme Relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	643.001.022	Pano de chão algodão med. 80x90 cm Marca: ALGOBOM	UN	10	18,90	189,00
18	510.007.049	PAR DE LUVAS EM LATEX NATURAL SEM FORRO CANO LONGO. PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M E COMPRIMENTO DE 40 CM. Marca: VOLF	UN	6	18,00	108,00
24	007.001.129	TOALHA MAGICA 40CM X 60 CM Marca: BIANCO	CM	10	17,00	170,00
25	510.007.061	Vassoura de Pêlo para canto, macia e com cabo de rosca, de 1ª qualidade. Marca: CONDOR	UN	10	16,00	160,00
		Total do Proponente				627,00

2. Fornecedor declarado Vencedor: **RAMALHO FIGUEIREDO SILVA - ME** cadastrado sob **CNPJ n.º 11.166.660/0001-63**, parte do objeto da licitação, no valor de **R\$ 3.439,97 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)** conforme Relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	510.004.018	ALCOOL ETILICO 90% A 98% Marca: SANTA CRUZ	LTS	3	47,99	143,97

6	638.001.020	CAFE TORRADO E MOIDO, TIPO SUPERIOR, PRIMEIRA PCT QUALIDADE; EMBALAGEM: TIPO VACUO PURO EM PACOTES COM 500G; DEVERA SER CAFE DA MODALIDADE EXTRAFORTE, PRESENÇA DE ROTULA-GEM, CONSTANDO NESTA, O NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, CNPJ, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ PRODUTOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE EM PESO. DEVENDO A MARCA APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. VALI-DADE NAO INFERIOR A 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA. Marca: PILÃO	100	19,99	1.999,00
7	510.007.012	CANELA EM CASCA INTEIRA - PACOTES DE NO MINIMO 7 G. PCT Marca: CAMPILAR	200	3,99	798,00
20	643.001.030	SABONETE cremoso (líquido) para as mãos, perolado, com fragrância GALAO erva-doce. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo 5 litros, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fa Marca: AUDAX	10	49,90	499,00
Total do Proponente					3.439,97

3. Fornecedor declarado Vencedor: **OLIVEIRA ATACAREJO ESPIGAO LTDA** cadastrado sob **CNPJ n.º 47.767.248/0001-46**, parte do objeto da licitação, no valor de **R\$ 5.296,66 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)** conforme Relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.001.001	AÇUCAR CRISTAL C/ EMB. PLASTICA C/ 2 KG Marca: BARRACOL	PCT	100	6,49	649,00
2	510.007.002	Água sanitária, frasco contendo 5 litros. Marca: QBEL	FRASC	12	12,99	155,88
4	638.001.013	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES COM NO MINIMO 350 G, SIMILAR AS MARCAS MARILAN, MABEL. Marca: MARILAN	PCT	300	9,89	2.967,00
5	638.001.015	BISCOITO SALGADO TIPO CREM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES COM NO MINIMO 350 G, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MARILAN/MABEL. Marca: MARILAN	PCT	100	5,49	549,00
8	638.001.023	Chá Alimentação, Tipo Chá Mate, Uso Alimentí-cio, Sabor Natural, em Caixa contendo 250g. Marca: ERVA MATTE	CX	12	8,99	107,88
9	643.001.009	Desinfetante, essências jasmim, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Aspecto físico: lí-quido. O produto deve ter registro na ANVISA, composição e prazo de val Marca: QBEL FLORAL	FRASC	30	6,89	206,70
10	510.007.025	Detergente líquido, frasco contendo 500 ml, neutro, (Qualidade semelhante às marcas: Ypê, minuano, limpol) Marca: TRIEX	FRASC	60	1,89	113,40
21	510.007.056	Saco de lixo com resistência superior a 12 micras com capacidade para 100 litros. Pacotes com 5 Und. Marca: MANPFRE	PCT	60	2,49	149,40
22	510.007.057	Saco de lixo com resistência superior a 12 micras com capacidade para 30 litros. Pacotes com 10 Und. Marca: MANPFRE	PCT	100	2,49	249,00
23	510.007.059	Saco de lixo com resistência superior a 12 micras com capacidade para 50 litros. Pacotes com 10 Und. Marca: MANPFRE	PCT	60	2,49	149,40
Total do Proponente						5.296,66

4. Fornecedor declarado Vencedor: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** cadastrado sob **CNPJ n.º 41.836.567/0001-80**, parte do objeto da licitação, no valor de **R\$ 2.124,00 (dois mil e cento e vinte e quatro reais)** conforme Relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	643.001.025	PAPEL TOALHA COR BRANCA, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 2 ROLOS, COM NO MINIMO 50 TOALHAS UND./CADA MEDIDAS MINIMAS DE 20CM X 20CM. Marca: FLORAX PRATIC / CLARAMAX	PCT	360	5,90	2.124,00
Total do Proponente						2.124,00

5. Fornecedor declarado Vencedor: **LOANDA PROD. MINERAIS E GENEROS ALIMENT. LTDA-ME** cadastrado sob **CNPJ n.º 10.785.549/0001-92**, parte do objeto da licitação, no valor de **R\$ 287,80 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)** conforme Relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	510.007.028	Esponja de limpeza doméstica, material: fibra de limpeza, a base de fibras sintéticas unidas por resina a prova d'água e impregnada com mineral abrasivo, formato: retangular, similar as marcas: Brilh Marca: BETTANIN	UN	12	1,00	12,00
12	643.001.011	Flanela de limpeza na cor branca ou amarela, medindas não inferior a 38x58 cm Marca: MC FLANELA	UN	20	4,50	90,00
13	510.005.005	JOGO DE POTES PLASTICO P/MANTIMENTOS - 5 PÇS Marca: JAGUAR	JG	1	59,80	59,80
19	510.001.009	PRATO DESCARTAVEL 15 CM C/10UN. Marca: COPOBRAS	PCT	36	3,50	126,00
Total do Proponente						287,80

6. Fornecedor declarado Vencedor: **A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS** cadastrado sob **CNPJ n.º 23.764.812/0001-09**, parte do objeto da licitação, no valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** conforme Relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	007.011.039	LIXEIRA DE INOX Marca: BRINOX L2430-B	LTS	4	180,00	720,00
		Total do Proponente				720,00

Espigão do Oeste - RO, 21 de junho de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 19448

DECRETO LEGISLATIVO Nº066/2024

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Senhor **Walter Reis**, pioneiro do município de Espigão do Oeste-RO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO ESTE-RO, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Senhor **Walter Reis**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 21 de junho de 2024.

DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 19500

DECRETO LEGISLATIVO Nº067/2024

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Senhor **João Barbosa da Silva**, pioneiro do município de Espigão do Oeste-RO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO ESTE-RO, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Senhor **João Barbosa da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 21 de junho de 2024.

DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 19501

DECRETO LEGISLATIVO Nº068/2024

Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Senador da República, **Marcos Rogério da Silva Brito**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO ESTE-RO, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município

de Espigão do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Senador da República, **Marcos Rogério da Silva Brito**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 21 de junho de 2024.

DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 19502

DECRETO LEGISLATIVO Nº069/2024

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Senhor **Devair da Silva Costa**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO ESTE-RO, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Senhor **Devair da Silva Costa**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 21 de junho de 2024.

DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 19503

DECRETO LEGISLATIVO Nº070/2024

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Espigão do Oeste a Excelentíssima Senhora Deputada Federal, **Silvia Cristina Amâncio Chagas**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO ESTE-RO, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Espigão do Oeste, a Excelentíssima Senhora Deputada Federal, **Silvia Cristina Amâncio Chagas**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 21 de junho de 2024.

DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 19504

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2024/CMPB

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, Sr. **SÓSTENES DA SILVA MENDES**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e após analisados os atos administrativos da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 017/2024, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 117/2024, RESOLVE:

1 - **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal no valor de **R\$ 4.022,00** (quatro mil e vinte e dois reais) do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, cujo o objeto é a contratação de seguro veicular para o Veículo oficial VOLKSWAGEN AMAROK CAB DUPLAHIGHLINE 2.0 16V TDI 4X4 AUT 17/18 placa NEFOF44 pertencente a frota Câmara Municipal de Pimenta Bueno, conforme especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2 - **HOMOLOGAR** a adjudicação referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 017/2024 constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 117/2024, em face da constatação de regularidade dos atos procedimentais.

Pimenta Bueno - RO, 21 de junho de 2024.

Sóstenes da Silva Mendes
Vereador Presidente

Protocolo 19513

SECRETARIA ADMINISTRATIVA (RH)

PORTARIA Nº 35/CMPB/GP/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLAVIO VALENTIM DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº ***.263.744-** no cargo de Assessor Legilativo no Gabinete do Vereador MARCILIO TIAGO BARROS MUNIZ, em substituição ao titular Valdir Bernado da Silva, em razão de afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de junho de 2024.

SÓSTENES DA SILVA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno

Protocolo 19497

PORTARIA Nº 36/CMPB/GP/2024 21 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

Considerando o Ofício Nº 1/2024/CMPB/GAB SIDNEI - ID1186958.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor PAULO SERGIO DA SILVA COSTA, matricula nº 500113, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

Pimenta Bueno/RO - Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - CAPIVARA.

SÓSTENES DA SILVA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno

Protocolo 19498

